

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PE nº 189283. 5º Aditivo de Contrato. BACEN/ADFOR-50474/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Contratada: COFRETEC SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ 22.905.357/0001-51. Publicação do contrato original: D.O.U. de 2.9.2021, seção 3, pág. 46. Vigência: 8.9.2026 a 8.9.2027. Assinatura: 4.9.2026.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato Bacen/ADRIA - 50249/2022-4. Processo: 202055. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, considerando o período de 1/10/2026 a 1/10/2027. Contratada: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Valor: R\$ 3.560.979,64. Vigência: 1.10.2026 a 1.10.2027. Publicação do Contrato Original: DOU de 22.7.2022. Assinatura: 14.9.2026.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS DECIDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

306721 - Banco Bradesco BBI S.A. (CNPJ 06.271.464). Assunto: cancelamento da autorização para operar em crédito rural, a pedido (Requerimento de 9.4.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 14.9.2026.

306770 - Kirtion Bank S.A. - Banco Múltiplo (CNPJ 01.701.201). Assunto: cancelamento da autorização para operar em crédito rural, a pedido (Requerimento de 9.4.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 14.9.2026.

312340 - Santa Fé Administradora de Consórcios Ltda. (CNPJ 80.674.393). Assunto: alteração do capital de R\$1.362.000,00 para R\$2.150.900,00 (Alteração do Contrato Social de 30.6.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 14.9.2026.

313578 - Qista S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (CNPJ 36.583.700). Assunto: mudança da denominação social para Placarpay S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (AGE de 19.8.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 14.9.2026.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA ECONÔMICA

EXTRATO DE ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

BANCO CENTRAL DO BRASIL/ RODRIGO DE OLIVEIRA LEITE
ESPÉCIE: Acordo de Mútua Cooperação entre Banco Central do Brasil/ Rodrigo de Oliveira Leite. PE 313255. PARTICÍPES: Banco Central do Brasil, CNPJ nº 00.038.166/0001-05, e o pesquisador Rodrigo de Oliveira Leite, CPF nº ***.392.***-37 - OBJETO: estabelecer regras destinadas única e exclusivamente a disciplinar a produção de estudos e pesquisas do pesquisador em coautoria com servidores do BCB. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses e enquanto durar a execução do objeto, produzindo efeitos a partir de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União, admitindo-se alteração, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, por expressa vontade de ambos os PARTICÍPES, devendo eventuais controvérsias serem solucionadas de comum acordo entre eles - ASSINATURA: 15/09/2026 - SIGNATÁRIOS: Pelo Banco Central do Brasil, Paulo Picchetti, Diretor de Política Econômica; Rodrigo de Oliveira Leite.

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 45.937, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 12, 13 e 14 de setembro de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):

a) de 12.9.2026 a 12.10.2026: 0,9458% (nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito décimos de milésimo por cento);

b) de 13.9.2026 a 13.10.2026: 0,9458% (nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito décimos de milésimo por cento);

c) de 14.9.2026 a 14.10.2026: 0,9924% (nove mil, novecentos e vinte e quatro décimos de milésimo por cento);

II - Redutores "R":

a) de 12.9.2026 a 12.10.2026: 1,00802656 (um inteiro e oitocentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis centésimos de milionésimos);

b) de 13.9.2026 a 13.10.2026: 1,00802656 (um inteiro e oitocentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis centésimos de milionésimos);

c) de 14.9.2026 a 14.10.2026: 1,00822177 (um inteiro e oitocentos e vinte e dois mil, cento e setenta e sete centésimos de milionésimos); e

III - Taxas Referenciais (TR):

a) de 12.9.2026 a 12.10.2026: 0,1420% (mil, quatrocentos e vinte décimos de milésimo por cento);

b) de 13.9.2026 a 13.10.2026: 0,1420% (mil, quatrocentos e vinte décimos de milésimo por cento);

c) de 14.9.2026 a 14.10.2026: 0,1688% (mil, seiscentos e oitenta e oito décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 45.935, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 15 de setembro de 2026, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/4/2028, 1º/7/2028, 1º/10/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/5/2031, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/5/2037, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033, 1º/1/2035 e 1º/1/2037; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031, 1º/9/2031, 1º/12/2031, 1º/3/2032, 1º/6/2032 e 1º/9/2032.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 15/9/2026, na página do Sistema Especi8l de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 15/9/2026, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 16/9/2026; e

VI - data de liquidação da revenda: 16/12/2026.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 15/9/2026, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\left(\frac{n}{k=1} \right) \times \left(\frac{m}{k=1} \right) \times \left(\frac{q}{k=1} \right) \right] \right\} + 1 - CJ1 \times P \left\{ \left[\left(\frac{n}{k=1} \right) \times \left(\frac{m}{k=1} \right) \times \left(\frac{q}{k=1} \right) \right] \right\} \times \left[\left(\frac{n}{k=1} \right) \times \left(\frac{m}{k=1} \right) \times \left(\frac{q}{k=1} \right) \right] + 1 - CJ2 \times P \left\{ \left[\left(\frac{n}{k=1} \right) \times \left(\frac{m}{k=1} \right) \times \left(\frac{q}{k=1} \right) \right] \right\}$$

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco

Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 13/2024.

Nº Processo: 00190.108013/2023-31.

Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Reajuste do valor do contrato nº 13/2024, em conformidade com o previsto na sua cláusula décima sexta, passando o valor unitário do seu item de r\$ 36,57 (trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para r\$ 38,20 (trinta e oito reais e vinte centavos), com efeitos a contar de 18 de junho de 2026. Valor Total do Termo de Apostilamento: R\$ 1.339,86. Data de Assinatura: 15/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 14/2025.

Nº Processo: 00190.101234/2025-40.

Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 16.650.774/0001-06 - ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Reajuste do valor do material de consumo e uniformes, em conformidade com o previsto na sua cláusula sétima do contrato nº 14/2025, a contar de 27/08/2026.

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 12.318,47 (doze mil trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) em adição ao valor global atual do Contrato.

Data de Assinatura: 15/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2026).

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PÚBLICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO NÃO ONEROSO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação não Oneroso nº 01/2026

Nº PROCESSO: 00190.100744/2026-81

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul Quadra 05, Bloco A, Lote 09 e 10, Asa Sul-Brasília/DF, CEP 70070-937, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e a Rede Nacional de Educação Cidadã - RedeNEC, com sede no endereço Rua Alves Guimarães, nº 170, Bairro Pinheiros - São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 53.505.573/0001-33.

